

39	462
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 9/2018

----- Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores, Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14 horas e 30m.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Pelo vereador Bruno Gomes foram solicitados esclarecimentos, tendo em conta que o Empreiteiro Isidoro Correia da Silva, se encontra a fazer algumas correções no betuminoso e em algumas entradas, na empreitada entre Gravulha e o limite do concelho com Alvaiázere, solicita informação se já se encontram a pagar multas. Pelo Sr. Presidente foi respondido que a multa foi aprovada em reunião de Câmara, e irão pagá-la, desde que não seja aprovado em Reunião de Câmara, nada em contrário. Pelo vereador Bruno Gomes foi questionado se as rotundas ainda irão sofrer algumas alterações. Pelo Sr. Presidente foi dito que as rotundas tecnicamente estão bem-feitas e, por conseguinte, se o objetivo principal é dar segurança, e as mesmas cumprem esse requisito, não vê motivo para a modificação das mesmas. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta do PSD, que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: "PROPOSTA: -----

. Considerando que o ano de 2017 foi uma verdadeira calamidade no que diz respeito aos incêndios florestais; -----

. Sabendo que algo tem que mudar de forma rápida e significativa, de modo a evitar catástrofes futuras; -----

. Sendo do nosso conhecimento: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- . a dimensão das nossas parcelas florestais; -----
- . a sua localização; -----
- . enorme potencial para a produção de biomassa; -----
- . a existência de empresas com capacidade produtiva para o processamento dessa biomassa; -----
- . o esforço que está a ser efetuado para que toda a biomassa seja aproveitada, garantindo a limpeza e resiliência das florestas; -----
- . Sabendo que a criação de “montanhas” de biomassa dentro das nossa florestas em nada contribui para a segurança das mesmas; -----

Assim, os eleitos do PSD, propõem: -----

1. A criação de um parque para a recolha e processamento da biomassa, de modo a mitigar os riscos que o seu processamento acarreta; -----
 2. Que o parque fique situado no lugar de Gravulha, em terreno pertencente ao Município;
 3. Que seja possibilitado a sua utilização a todas a empresas com sede no Concelho de Ferreira do Zêzere, e que possuam a esta data equipamentos para o processamento da biomassa; -----
 4. Que a área do parque tenha no máximo 40.000 m²; -----
 5. Que a cada empresa seja cedida uma área de 8.000 a 10.000 m², área essa que ficará dependente do numero de pedidos; -----
 6. Que sejam criadas e aprovadas normas de utilização para o referido espaço, entre as quais: -----
 - a: Preço de cedência do espaço; -----
 - b: Duração; -----
 7. Que o referido parque esteja em condições de entrar em funcionamento em 01/07/2018.
- Ferreira do Zêzere, 10 de maio 2018. -----

Os eleitos do PSD”. -----

A proposta foi aceite por unanimidade, tendo sido aprovado o preço da cedência a título gratuito, e a duração de 2 anos, renováveis por períodos de 1 ano. -----

----- **Pelo vereador Bruno Gomes** foram solicitados esclarecimentos quanto á limpeza das estradas e da faixa de gestão de combustível. **Pelo Sr. Presidente** foi informado que o Município lançou, concurso para a limpeza das faixas de gestão de combustível e que dos cinco convidados, apenas foi apresentada uma proposta válida. -----

39	463
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

[Handwritten signature]

-----**CONTABILIDADE**-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 88/2018**, no valor total de € 2.981.923,06 (dois milhões novecentos e oitenta e um mil novecentos e vinte e três euros e seis cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € 2.684.877,48 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € 297.045,58 (duzentos e noventa e sete mil quarenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de abril a 09 de maio de 2018**, no montante de € 176.397,16 (cento e setenta e seis mil trezentos e noventa e sete euros dezasseis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

-----**Para conhecimento**-----

----- Presente **Informação Interna n.º 3678** em 26/04/2018 do sector de gestão urbanística da Duoma, com Listagem de processos de obras particulares, com arquitetura aprovada e com aprovação final, referente ao mês de março de 2018. Tomaram conhecimento.-----

----- **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4320 em 26/04/2018, envia o relatório das farmácias verificadas no triénio 2015-2017, relativamente ao cumprimento dos horários e turnos. Anexo: Relatório Farmácias, Relatório com Despacho e **Informação Interna n.º 3739** de 30/04/2018 do SAJ. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4376 em 26/04/2018, envia mapa da execução orçamental referente a 31 de março de 2018. Anexo: Mapa. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4377 em 26/04/2018, envia balancete com referência a 31 de março de 2018. Anexo: Balancete. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4389 em 26/04/2018, envia balancete analítico referente a 31 de março de 2018. Anexo: Balancete analítico. Tomaram conhecimento.-----

-----**Marchas de Santo António**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4344 em 26/04/2018, envia inscrição para as Marchas de Santo António 2018. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inscrição para as marchas de Santo António da Associação Desportiva e Recreativa de Águas Belas.

----- Candidaturas -----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 548 em 16/01/2018, informa que foi recebida a notificação da decisão final de aprovação da candidatura apresentada ao Centro 2020 “PEDIME Médio Tejo – Fase 1”. Anexos: Decisão Final, Relatório com Despacho, Listagem Escola Sede, Listagens Centros Escolares. Presente **Informação Interna nº 3746** de 30/04/2018 do SAJ e Minuta do Protocolo, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ferreira do Zêzere (MFZ) e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE). -----

----- **Wakemaven, Lda**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4096 em 18/04/2018, no âmbito da candidatura da WAKEMAVEN Lda ao IS2E, informam que a CIMT lhes solicitou um documento de autorização, da Câmara Municipal, para a utilização do referido espaço, para exercício de atividade náutica e respetivas obras de melhoramentos. Anexos: Ata da Hasta Pública-ProjetoApresentado, Pedido de Esclarecimento CIMT, Contrato e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 3660** de 24/04/2018 do SAJ e Proposta de Alteração do Contrato, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar a Proposta de Alteração do Contrato, entre o Município de Ferreira do Zêzere e a empresa Wakemaven, Lda. -----

----- Pedido de Apoio -----

----- **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4005 em 17/04/2018, solicitam 30 metros quadrados de pedra para calçada e 3 metros cúbicos de pó de pedra, para reparação de um espaço para lazer no quartel dos Bombeiros. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta a existência no parque de máquinas de calçada e pó de pedra, ceder 30 metros quadrados de pedra para calçada e 3

39	464
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

metros cúbicos de pó de pedra, para reparação de um espaço para lazer no quartel dos Bombeiros. -----

----- **Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias e o Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4517 em 02/05/2018, solicita o ressarcimento do valor do IMI, no montante de 623,04€, referente ao artigo U-002426, localizado na União das Freguesias de Areias e Pias. Anexos: Ata nº 2/2017, Ata nº 1/2018 e Comprovativo do Pagamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta a deliberação em reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 28 de dezembro de 2017, aprovar que o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias e o Rancho Folclórico e Etnográfico da Vila de Pias seja ressarcido do valor do IMI, no montante de 623,04 €, referente ao artigo U-002426, localizado na União das Freguesias de Areias e Pias, tendo em conta que se trata de uma associação do concelho que está em atividade. -----

----- **Associação Recreativa e Filarmónica Frazoeirense**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 2446 em 07/03/2018, solicita apoio financeiro, para aquisição de um equipamento de som, que será instalado na sala de forma definitiva. Anexos: Orçamento e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o vereador Dr. Hélio Antunes, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital no valor de € 3.000,00 (Três mil euros), para apoio na aquisição de um equipamento de som, que será instalado na sala de forma definitiva, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de documento de despesa. -----

----- Obras/Escola de Bêco -----

----- Presente **Informação Interna nº 3809** de 03/05/2018, do Vereador da Cultura, Dr. Hélio Antunes, propõe que seja a Câmara Municipal a fazer os arranjos necessários, através de empreitada, na Escola Primária de Bêco, cedida ao Rancho Fol. do Bêco de Sto. Aleixo, de forma a prevenir eventuais acidentes/danos no local. Anexo: Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital no valor de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), para apoio nos arranjos necessários, na Escola Primária de Bêco, cedida ao Rancho Fol. do Bêco de Sto. Aleixo, e o mesmo valor de € 850 (oitocentos e cinquenta euros) ao Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Stº Amaro também para arranjos, na Escola Primária da Cruz dos Canastreiros, cedida ao

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Rancho Folclórico da Alegria do Alqueidão de Stº Amaro, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, mediante apresentação de documento de despesa.-----

Contraordenação

----- **Guarda Nacional Republicana**, ofício registado nos serviços sob o nº 4425 em 27/04/2018, envia Auto de Contraordenação nº 217/2018, em que é arguido José António Duarte Nunes. Anexo: Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, avançar com a instrução do competente processo de contraordenação e nomear como instrutora do processo a técnica superior jurista, Drª Sandra Carvalho, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro.-----

Recurso/Processo de Reclamação

----- **Alberto do Rosário Pereira**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4544 em 02/05/2018, envia recurso referente ao Proc. 2017/300.10.002/397 de 06.04.2018 (consumo de água). Anexo: Relatório com Despacho. Pelo Sr. Presidente foi dito que mantém a sua decisão, remetendo o presente processo ao órgão competente (Câmara Municipal) para dele conhecer, decidindo também notificar o recorrente da remessa do processo administrativo. A Câmara Municipal tomou conhecimento, aprovando, por unanimidade, a decisão tomada pelo Sr. Presidente.-----

Pedido de adiantamento

----- **Associação de Melhoramentos e Bem Estar Social de Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4554 em 02/05/2018, solicita um adiantamento, do valor que têm cativo para obras e equipamento na Câmara Municipal, para fazer face à aquisição de um fogão para as instalações na Frazoeira. Anexo: fatura. O Sr. Presidente ausentou-se da sala por fazer parte dos corpos sociais desta associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a reafectação de 3.873,39 euros do valor atribuído em deliberação de 03/09/2009, para fazer face à aquisição de um fogão para as instalações na Frazoeira.-----

Licenciamento de Obras

----- **Manuel Agostinho Ribeiro Duarte**, pedido de licenciamento de obras de legalização de um pavilhão agrícola, muro de vedação e demolição de construção existente, sitas na Rua da Igreja, 135, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº

39	465
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

73/2012). Presente **Informação Interna nº 3512** de 19/04/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente à legalização de um pavilhão agrícola, muro de vedação e demolição de construção existente, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os nos 6, 8 e 11 da informação, assim como a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto- Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Maria Emilia Mendes Lourenço Marques Mendes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar e da construção de um muro de vedação, sitas no lugar de Daporta, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo: 01/2017/79/0). Presente **Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o indeferimento, visto que as alegações do interessado não contrariam o sentido da decisão. -----

----- **Manuel da Silva Ferreira**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração e ampliação de uma arrecadação, garagem, lagar e adega e legalização da construção de uma piscina, muro de vedação e legalização da construção de um forno/churrasqueira, sitas na Rua de Timor, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 105/2017). Presente **Informação Interna nº 3373** de 17/04/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a **intenção de indeferimento** do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de regularização de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base os nºs 4, 6 e 9 da informação, assim como aprovar a audiência escrita do interessado, face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

----- **Inspecção POACB** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**, ofício registado nos serviços sob o nº 1032 em 02/02/2016, envia Relatório Final do Processo de Inspeção nº AOT/09/14 – Avaliação do Cumprimento do Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode. Anexos: Relatório Final e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 3906** de 07/05/2018 do Chefe da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Ausentou-se da sala o Vice-Presidente Eng.º Paulo Neves, por ter sido um dos técnicos de uma das obras do presente processo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, manter a decisão de 10/03/2016 no sentido de não avançar para a declaração de nulidade dos atos referidos no ponto 2.1 desta informação e responder à IGAMAOT nos termos da Informação Interna nº 3906 de 07/05/2018 do Chefe da Duoma. -----

----- Depenicar 2018 -----

----- Presente **Informação Interna nº 3890** de 04/05/2018, apresenta proposta de normas para o evento Depenicar/Festa do Emigrante/Mostra Industrial, Comercial e Artesanato 2018. Anexo: Normas de Realização, que ficam em fotocópia anexas à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para o evento Depenicar/Festa do Emigrante/Mostra Industrial, Comercial e Artesanato 2018. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

“**Encerramento de Estabelecimento Escolar - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3760 em 11/04/2018, no âmbito do trabalho de reordenamento e do Reajustamento da Rede Escolar de Educação Pré-Escolar e das Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico, informam que irão proceder, brevemente, à consulta anual às autarquias acerca do levantamento das alterações a propor para o ano letivo 2018/2019. Anexo: Relatório”. -----

“**Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola EB 1 de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4158 em 19/04/2018, enviam carta com tomada de posição em relação ao encerramento do estabelecimento escolar. Anexo: Carta.” -----

“**Pedido de Adiantamento - Sport Club de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4567 em 03/05/2018, solicita adiantamento das verbas,

39	466
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

atribuídas ao Sport Club de Ferreira do Zêzere, referentes aos meses de maio e junho.
Anexo: Relatório” -----

“**Licenciamento de Obras - Caroline Gabriele Regina Bonk**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua de Santo Antão, nº 83, no lugar de Granja, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 01/2017/88/0). Presente **Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**, com intenção de indeferimento.” -----

“**Guilherme Nunes de Almeida**, pedido de legalização obras de alteração efetuadas no decorrer da obra com licença válida (Pedido de remodelação de terreno), sitas no lugar de Venda Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 98/2017). Presente **Informação Interna nº 3752** de 30/04/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.” -----

“**Almerinda de Jesus Piló Ascenso**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de um anexo e obras de construção de um muro de vedação, no lugar de Bairradinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/57/2017). Presente **Informação Interna nº 3714** de 27/04/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.” -----

“**Maria de Fátima da Conceição Cotrim Gonçalves**, pedido de licenciamento de obras de legalização de um anexo de complemento habitacional, sitas na Rua de São Silvestre, 67, no lugar de Martinela, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/90/2016). Presente **Informação Interna nº 3709** de 27/04/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.” -----

“**António Vicente Luiz**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, legalização da construção de um tanque de rega, de um muro e construção de uma arrecadação, sitas na Rua da Juventude, 17, do lugar de Travessa, da freguesia de Chãos (Processo nº 66/2016). Presente **Informação Interna nº 3920** de 07/05/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.” -----

“**Daniel Cotrim da Conceição**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação e legalização da construção de anexos, sitas na Rua Ascenso Antunes, 98, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 119/2017). Presente **Informação Interna nº 3748** de 30/04/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

“**João Carlos Nunes Farinha**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra, com licença válida, sitas na Travessa Casal D'Além, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 48/2013). Presente **Informação Interna nº 3881** de 04/05/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho.**” -----

-----A adenda foi aceite por unanimidade-----

-----**Encerramento de Estabelecimento Escolar**-----

----- **Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3760 em 11/04/2018, no âmbito do trabalho de reordenamento e do Reajustamento da Rede Escolar de Educação Pré-Escolar e das Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico, informam que irão proceder, brevemente, à consulta anual às autarquias acerca do levantamento das alterações a propor para o ano letivo 2018/2019. Anexo: Relatório e comunicação da **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola EB 1 de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4158 em 19/04/2018, enviam carta com tomada de posição em relação ao encerramento do estabelecimento escolar. Anexo: **Carta. Pelo Sr. Presidente** foi explicado que está presente a comunicação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a respetiva reação da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola EB 1 de Águas Belas, sobre o encerramento da EB 1 e Jardim de Infância de Águas Belas, e que se trata de uma situação que todos já sabiam que mais tarde ou mais cedo iria acontecer. Referiu ainda que apenas cerca de 40% dos alunos deste estabelecimento de ensino é que são pertencentes à freguesia de Águas Belas, estando neste estabelecimento crianças de Igreja Nova, Ferreira do Zêzere, Areias, N° Srª do Pranto, concelho de Tomar, etc. Reconhece que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola EB 1 de Águas Belas tem feito um bom trabalho, contudo refere que no Centro Escolar de Ferreira do Zêzere já existem 2 salas de EB1 e 2 salas de JI disponíveis, assim como no Centro Escolar de Areias, com 2 salas de EB1 e 1 sala de JI disponíveis. **Pelo Dr. Orlando Patrício** foi dito que, podem chamar saudosismo, ou não, mas considera que há experiências piloto, fora do que é “o rebanho”, que são extremamente gratificantes, e é uma aposta que em muito sítos se começa a fazer. Acha que o encerramento deste estabelecimento não deveria ser desta forma abrupta. Em 2010 não foi possível fechar o referido estabelecimento de ensino, porque Águas Belas assentava muito na Associação de Pais que sempre funcionou muito bem. Pensa que foi

39	467
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

esta a escola escolhida para não encerrar devido à existência de uma estrutura que funcionava bem para apoiar os pais que é a Associação de Pais, e que tinha condições para se poder manter. Pensa que o encerramento da escola deveria também passar pelo trabalho de, junto da própria Associação de Pais, e não de forma abrupta, recorrendo à ideia de que se se está a reformular a carta educativa, se deveria esperar mais um ano, mas começar a trabalhar de imediato para o encerramento daquela escola. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que a carta Educativa em vigor já refere que Águas Belas é para vir para o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere. **Pelo vereador Dr. Orlando Patrício** foi referido que efetivamente em 2010 isso não aconteceu, e por isso foram criadas expectativas, tanto que a carta da Associação de Pais refere que têm alunos suficientes para manter o estabelecimento de ensino aberto. **Pelo vereador Dr. Hélio Antunes** foi referido que segundo a legislação recente, obriga os pais a ter as crianças inscritas nos estabelecimentos de ensino da sua área de residência, e que se isso for aplicado na situação da freguesia de Águas Belas, o referido estabelecimento de ensino fica subtraído. **Pelo vereador Dr. Orlando Patrício** refere que essa lei contaria o princípio da livre escolha. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que não tem nada contra o direito da livre escolha, desde que, os pais garantam o transporte, etc. Refere ainda que atualmente o Município anda a transportar alunos de Ferreira do Zêzere para Águas Belas, das outras freguesias do concelho, para Águas Belas, para além de todos os transportes referentes às atividades extracurriculares que são efetuados, por terem que se deslocar a FZ, para terem informática, desporto, etc. **Pelo vereador Dr. Hélio Antunes** foi ainda referido que a EB de Águas Belas tem sempre turmas mistas, e dentro do que é possível, é aconselhável a nível pedagógico, que essa situação seja evitada. **Pelo Sr. Presidente** foi ainda referido que em 2010 os alunos de Águas Belas não couberam no Centro Escolar de Ferreira do Zêzere porque em 2009, foram tomadas medidas de apoio às famílias, que fez com que houvesse deslocalização de famílias de algumas cidades e de concelhos limítrofes para Ferreira do Zêzere. Como não existia capacidade para todos os alunos inscritos em Águas Belas, foi decidido investir cerca de 60.000 euros, para melhoria das instalações, mobiliário, etc., contudo com a situação atual, não se justifica que permaneça aberto. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores Bruno Gomes e Dr. Orlando Patrício, aprovar o encerramento da EB1 e JI de Águas Belas, tendo em conta a comunicação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, no âmbito do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

trabalho de reordenamento e do Reajustamento da Rede Escolar de Educação Pré-Escolar e das Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

----- Pedido de Adiantamento -----

----- **Sport Club de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4567 em 03/05/2018, solicita adiantamento das verbas, atribuídas ao Sport Club de Ferreira do Zêzere, referentes aos meses de maio e junho. Anexo: Relatório. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o adiantamento das verbas, atribuídas ao Sport Club de Ferreira do Zêzere, referentes aos meses de maio e junho.-----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Caroline Gabriele Regina Bonk**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia unifamiliar, sitas na Rua de Santo Antão, nº 83, no lugar de Granja, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo: 01/2017/88/0). Presente **Relatório com Despacho do Chefe da Duoma**, com intenção de indeferimento, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar, face ao parecer do ICNF, a intenção de indeferimento. -----

----- **Guilherme Nunes de Almeida**, pedido de legalização obras de alteração efetuadas no decorrer da obra com licença válida (Pedido de remodelação de terreno), sitas no lugar de Venda Serra, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 98/2017). Presente **Informação Interna nº 3752** de 30/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópias anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de legalização de alteração efetuada no decorrer da obra com licença válida, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Almerinda de Jesus Piló Ascenso**, pedido de licenciamento de obras de legalização da reconstrução de um anexo e obras de construção de um muro de vedação, no lugar de Bairradinha, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/57/2017). Presente **Informação Interna nº 3714** de 27/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópias anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da

39	468
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

DUOMA, aprovar o processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no nº 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras apresentando o requerimento e documentação correspondente conforme o modelo anexo (modelo 7A a anexar). - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Nos termos do nº 1 do artº 58º do RJUE o prazo de execução das obras do muro deve ser fixado em 6 meses de acordo com a calendarização. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - O início dos trabalhos, bem como da pessoa encarregada dos mesmos, deve ser comunicado à Câmara, cinco dias antes, artº 80-A do RJUE. - A pessoa responsável está obrigada ao cumprimento exato dos projetos. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente atualização da autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. - Deve ser implementado o plano de segurança e saúde em obra. - Os resíduos da construção e demolição, devem ser rececionados e registados por operadores legalizados, devendo no final das obras, apresentar o registo conforme o modelo constante do anexo II do RMUE. -----

-----**Maria de Fátima da Conceição Cotrim Gonçalves**, pedido de licenciamento de obras de legalização de um anexo de complemento habitacional, sitas na Rua de São Silvestre, 67, no lugar de Martinela, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/90/2016). Presente **Informação Interna nº 3709** de 27/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópias anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A alteração dá lugar ao aditamento ao alvará de obras, nos termos do nº 7 do artigo 27º do RJUE, devendo apresentar o mesmo no prazo de 30 dias para efeitos do respetivo aditamento. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. -

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros.-----

----- **António Vicente Luiz**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, legalização da construção de um tanque de rega, de um muro e construção de uma arrecadação, sitas na Rua da Juventude, 17, do lugar de Travessa, da freguesia de Chãos (Processo nº 66/2016). Presente **Informação Interna nº 3920** de 07/05/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópias anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de uma moradia unifamiliar, legalização da construção de um tanque de rega, de um muro e construção de uma arrecadação, visto que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Daniel Cotrim da Conceição**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma casa de habitação e legalização da construção de anexos, sitas na Rua Ascenso Antunes, 98, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo nº 119/2017). Presente **Informação Interna nº 3748** de 30/04/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que fica em fotocópias anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, o qual refere que a informação da Arq. Elsa nº 1840/2018 de 27/02/2018, está de acordo com a legislação e regulamentos em vigor, contudo discorda da informação da mesma técnica nº 3748 de 30/04/2018, por julgar que o artigo 65º do RGEU é cumprido, dado que a edificação em causa não é habitação, mas sim um anexo destinado a arrumo, aprovar o do projeto de arquitetura. -----

----- **João Carlos Nunes Farinha**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra, com licença válida, sitas na Travessa Casal D'Além, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo nº 48/2013). Presente **Informação Interna nº 3881** de 04/05/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho que ficam em fotocópias anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de alterações no decurso da obra, visto que se encontra em condições para ser aprovado

39	469
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 177 folhas quando eram 16 horas e 45 minutos. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.